

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE BANDEIRA II”, nesta Capital.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE BANDEIRA II**”, nesta Capital.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reclamações dos moradores, pois no bairro a dificuldades de abrigo, para aguardar o coletivo. Solicita com urgência que implante dois ponto de ônibus especial para atender a região, linha essa de grande utilidade à um grande número de pessoas.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**

